Natal, 10 de julho de 2024.

Projeto de lei Nº---- ***de 2024***

Cria programas de educação e conscientização sobre o uso do transporte público para os cidadãos de Natal.

Art. 1º- Fica instituido programas de educação e conscientização sobre o uso do transporte público para os cidadãos de Natal.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a STTU, será responsável pela implementação dos programas educativos.

Art. 3º- Os programas abrangerão desde a educação infantil até o ensino médio, com conteúdos adaptados a cada faixa etária.

Art. 4º- Serão realizadas campanhas públicas de conscientização sobre os benefícios do uso do transporte público e a importância do respeito às normas de convivência.

Art. 5º- Os conteúdos educativos incluirão informações sobre a história do transporte público, sua importância para a mobilidade urbana e ambiental, e as boas práticas de uso.

Art. 6º- Serão promovidas visitas guiadas aos terminais e garagens de ônibus para que os estudantes conheçam o funcionamento do sistema de transporte público.

Art. 7º- A STTU realizará parcerias com empresas e organizações para oferecer palestras e workshops sobre mobilidade urbana e transporte sustentável.

Art. 8º- Será criado um concurso anual de redação e desenho sobre temas relacionados ao transporte público, com premiação para os melhores trabalhos.

Art. 9º- A STTU publicará relatórios anuais sobre a eficácia dos programas de educação e conscientização, avaliando os resultados e propondo melhorias.

Art. 10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

A educação e a conscientização são pilares essenciais para promover uma cultura de uso responsável e sustentável do transporte público. Este projeto de lei visa criar programas educativos que abrangem desde a educação infantil até o ensino médio, adaptando os conteúdos a cada faixa etária. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a STTU, será responsável pela implementação e coordenação desses programas, garantindo sua integração ao currículo escolar.

As campanhas públicas de conscientização sobre os benefícios do uso do transporte público e a importância do respeito às normas de convivência contribuirão para uma maior adesão da população ao sistema de transporte coletivo. Os conteúdos educativos abordarão a história do transporte público, sua importância para a mobilidade urbana e ambiental, e as boas práticas de uso, formando cidadãos conscientes e responsáveis.

As visitas guiadas aos terminais e garagens de ônibus proporcionarão aos estudantes uma experiência prática e enriquecedora, permitindo que conheçam de perto o funcionamento do sistema de transporte público. As parcerias com empresas e organizações para oferecer palestras e workshops sobre mobilidade urbana e transporte sustentável ampliarão o alcance e a profundidade dos programas educativos.

O concurso anual de redação e desenho incentivará a reflexão e a criatividade dos estudantes sobre temas relacionados ao transporte público, promovendo uma maior conscientização e valorização do sistema. A publicação de relatórios anuais pela STTU sobre a eficácia dos programas de educação e conscientização permitirá uma avaliação contínua e ajustes necessários para melhorar os resultados, assegurando a sustentabilidade e a eficiência das ações educativas